

REQUERENTE	Deputado Davi Maia	
MES DE REFERENCIA	20/05 A 19/06/2020	
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS</b>		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	R\$ 5.200,00
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	R\$ 721,98
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$ 2.426,37 R\$ 3.792,00
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	R\$ 7.000,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	R\$ 5.500,00
8	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	
9	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	
10	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	
11	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	
12	Serviços de segurança prestados por empresa especializada	
13	Aquisição ou locação de software, serviços postais, assinatura de jornais, revistas, livros, publicações, TV, a cabo ou similar e de acesso a internet	R\$ 596,60
14	Participação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete em cursos, palestras, seminários, simposios, congressos ou eventos congêneres	
15	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.236,95</b>

#### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 de junho de 2020



**CLAUDIA MARQUES FREIRE**  
COORDENADORA ADM/FINANCEIRA

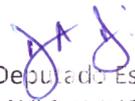
**Cláudia Marques Freire**  
Coord. Adm./Financeiro  
Gabinete DEP. DAVI MAIA

<b>REQUERENTE</b>	Deputado Davi Davino Filho
-------------------	----------------------------

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	Junho /2020
--------------------------	-------------

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	167,28
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	6.700,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	4.879,37
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	6.500,00
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim o exigir.	3.180,00
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	5.259,77
	<b>TOTAL</b>	<b>26.686,42</b>

  
 Deputado Estadual  
 DAVI DAVINO FILHO